



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 2

Data de Emissão: 20/06/2023

DECRETO Nº 50, de 20 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.660.0000.2905 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO

R\$ 4.000,00

06.012.8.244.11.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.661.0000.2801 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Estadual

R\$ 4.258,00

06.012.8.244.11.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 25.000,00

Total do Órgão

R\$ 33.258,00

Total dos Créditos

R\$ 33.258,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 25.000,00

06.012.8.244.11.2036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio

R\$ 4.000,00

06.012.8.244.11.2086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.661.0000.2805 - Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - ESTADO

R\$ 4.258,00

Total do Órgão

R\$ 33.258,00

Total da Anulação

R\$ 33.258,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Junho de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	25.000,00	25.000,00
1.660.0000.2903	0,00	4.000,00
1.660.0000.2905	4.000,00	0,00
1.661.0000.2801	4.258,00	0,00
1.661.0000.2805	0,00	4.258,00
Total Recurso	33.258,00	33.258,00